



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTÓCOLO
Nº 2293/17
DATA: 24/07/17
Ass: Secdb

MENSAGEM Nº 46/2017.

Serra, 20 de julho de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
NEIDIA MAURA PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal da Serra
SERRA/ES

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência e a seus demais Ilustres Pares, nos termos do artigo 143 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que “FICA DENOMINADO O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL “CONJUNTO HABITACIONAL BICANGA.” O presente Projeto de Lei tem por objetivo retificar a Lei Municipal nº 4.502/2016, que consta que o Conjunto está localizado em frente ao Bairro “Setor Oceania”, onde deveria constar Bairro “Cidade Continental”. Ressaltamos, também, que deve ficar claro que o empreendimento está localizado no Bairro Bicanga, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.514/2016.

Portanto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano elaborou o Projeto de Lei com objetivo de corrigir o endereço do referido conjunto habitacional, o qual segue anexo.

Nesse sentido, dada a relevância da matéria e urgência que o tema requer, solicita-se, respeitosamente, a tramitação do Projeto em *regime de urgência*, o que se justifica com base nos artigos 143-B e 147 da Lei Orgânica Municipal, bem como na forma do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, especialmente de seus artigos 130 e 131.

E essas, Senhora Presidente, portanto, são as justificativas do Projeto de Lei que ora submeto à apreciação pelos Senhores Membros da Câmara de Vereadores.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de julho de 2017.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 22.313/2016
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 179/17

FICA DENOMINADO “CONJUNTO HABITACIONAL BICANGA - CHB” O LOTEAMENTO DE INTERESSE SOCIAL.

Art. 1º Fica denominado “Conjunto Habitacional Bicanga - CHB”, o Loteamento de Interesse Social localizado no Bairro Bicanga, Distrito de Carapina no Município da Serra, em frente ao Bairro Cidade Continental.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 4.502/2016.

5